

## **SORTEIOS PARA ASSOCIADOS DA ABP - REGULAMENTO**

Os sorteios objetos do presente regulamento denominado são realizados pela Associação Brasileira de Psiquiatria ("Idealizadora").

### **1. DA DURAÇÃO DOS SORTEIOS**

#### **1.1. SORTEIO SEMANAL:**

**1.1.1.** Os SORTEIOS SEMANAIS acontecerão sempre às quintas-feiras às 15h (horário de Brasília) e os resultados divulgados na NEWS SEMANAL, às sextas-feiras.

**1.1.2.** Será realizado em apenas 01 (uma) fase, nos termos descritos neste regulamento.

#### **1.2. SORTEIOS EVENTUAIS:**

**1.2.1.** Os SORTEIOS EVENTUAIS poderão ser realizados em qualquer dia da semana, em eventos, através de redes sociais, ABPTV, por newsletters ou qualquer outro meio de comunicação oficial da ABP.

### **2. DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O SORTEIO será válido única e exclusivamente para participação de pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, ASSOCIADOS QUITES ABP (com cadastro atualizado), com domicílio dentro do Território Nacional, não sendo permitida, inclusive, a participação por quaisquer funcionários da Idealizadora e/ou empresa de seu grupo econômico, além de quaisquer funcionários de demais empresas e parceiros envolvidos na elaboração, organização e desenvolvimento do SORTEIO.

**2.2.** Os PRÊMIOS sorteados pela ABP são de caráter pessoal e intransferíveis. Caso o participante não possa usufruir do PRÊMIO o mesmo será cancelado.

**2.3.** Os custos com transporte, hospedagem e gastos extras são de responsabilidade do participante.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1. SORTEIO SEMANAL:** O participante deverá acessar a NEWS SEMANAL ABP ou enviar e-mail para [newssemanal@abpbrasil.org.br](mailto:newssemanal@abpbrasil.org.br), com cópia para [falecomopresidente@abpbrasil.org.br](mailto:falecomopresidente@abpbrasil.org.br)

**3.2. SORTEIOS EVENTUAIS:** O participante deverá proceder com a inscrição da forma solicitada pelo sorteio de acordo com a ocasião. Ex.: Adquirindo os combos de eventos da ABP, envio de e-mail, mensagens diretas no Facebook ou Instagram, ou demais orientações da atividade.

**3.3.** Ao inscrever-se para participar do sorteio, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão ainda automaticamente:

**a.** Assumindo plena e exclusiva responsabilidade pela participação enviada, por sua titularidade, originalidade e por sua imagem, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações

à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens legalmente protegidos, eximindo a Idealizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações futuras que venham a ensejar prejuízos morais ou materiais a outrem;

**b.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o SORTEIO suspenso ou cancelado, a qualquer tempo e por qualquer motivo, sendo que, nesta situação, a Idealizadora procederá com uma comunicação por meio de sua página no Facebook e SITE;

**c.** Conhecendo e aceitando expressamente que a Idealizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste SORTEIO ou da eventual aceitação do prêmio.

**d.** Assumindo não estar inscrito no evento a ser sorteado, visto que não há possibilidade de devolução do valor da inscrição já feita.

#### **4. FORMATO DO SORTEIO**

##### **4.1. SORTEIO SEMANAL:**

**4.1.1.** Todos os e-mails serão recebidos até quinta-feira às 15h (horário de Brasília);

**4.1.2.** A Ferramenta utilizada para realização do SORTEIO será o SORTEADOR.COM.BR.

##### **4.2. SORTEIOS EVENTUAIS:**

**4.2.2.** O formato de inscrição e de sorteio adequar-se-ão às necessidades de cada uma das atividades: sorteios em eventos, em mídias sociais, newsletters específicas, ou outros.

#### **5. DIVULGAÇÃO DO SORTEIO**

**5.1.** A decisão não poderá ser questionada pelos participantes.

**5.2.** Para os **SORTEIOS SEMANAIS**, divulgação do vencedor ocorrerá SEMPRE na NEWS SEMANAL às sextas-feiras e também no Portal da Associação Brasileira de Psiquiatria [abp.org.br](http://abp.org.br) e na fanpage da ABP <https://www.facebook.com/abpbrasil>.

**5.3.** Os participantes sorteados receberão por meio de seu e-mail, no dia útil seguinte ao do término do Sorteio, um termo com instruções para recebimento da premiação e preenchimento de seus dados, a fim de que seja possível então à Idealizadora enviar o respectivo prêmio.

**5.4.** Para **SORTEIOS EVENTUAIS**, a divulgação ocorrerá quando possível através dos meios de comunicação oficiais da ABP.